

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº , DE DE DE 1961.
463 31 maio

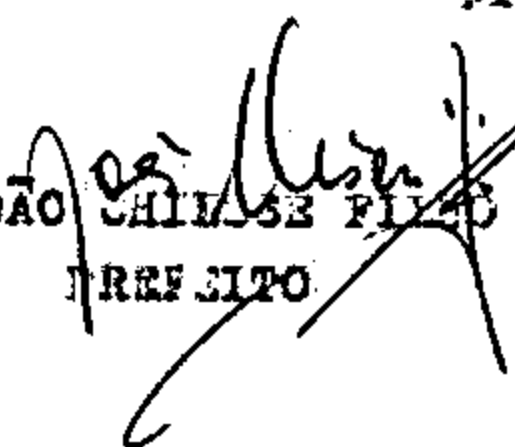
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.033.222,50 - (um milhão, trinta e três mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), destinado à complementação do pagamento à firma J. SERRÃO & CIA. LTDA., requerido pelo processo Nº 5.348/58 de 22 de 12 de 1959.

Art. 2º - Revogem-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

31 de maio de 1.961.


JOÃO CHAVES FILHO
PREFEITO